



PORTARIA GP Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados,
ao servidor efetivo **CRISTIANO HENRIQUE DO
NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor **CRISTIANO HENRIQUE DO
NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1035-1, protocolizou
requerimento de gozo de férias em 03/01/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

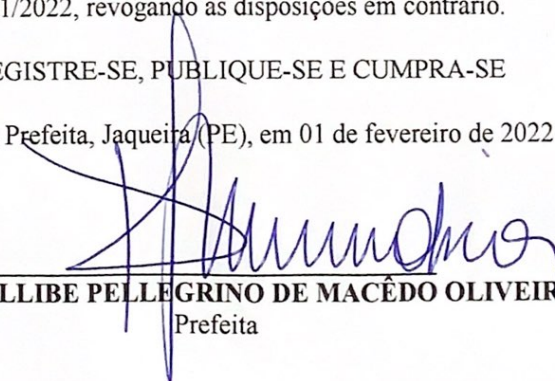
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor
CRISTIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº
[REDACTED] - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Agente
Comunitário de Saúde, Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no
período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo
2018/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

